



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO  
FEDERAL

### PORTARIA Nº 107, DE 31 DE MAIO DE 2022

Institui a Comissão de Seleção para avaliação das propostas do Edital de Chamamento Público nº 13/2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, para a execução do projeto Brasília - Capital Ibero-Americana de Culturas, referente ao Processo nº 00150-00002515/2022-35.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes integrantes:

- I - Caio Lobato Souza, matrícula nº 245.723-7;
- II - Carlos Leandro de Oliveira, matrícula nº 247.149-3;
- III - João Artur Gomes Pinheiro, matrícula nº 244.324-4;
- IV - Mariana Xaênia Abreu, matrícula nº 245.527-7; e
- V - Wilson José Rodrigues Filho, matrícula nº 244.341-4.

Art. 3º A presidência da Comissão de Seleção caberá ao servidor Carlos Leandro de Oliveira.

Art. 4º A critério do Presidente e a qualquer tempo, os membros da Comissão de Seleção designados pelo Art. 2º desta Portaria podem ser divididos de acordo com as necessidades previstas pelo Edital.

Art. 5º A participação na Comissão de Seleção do Edital nº 13/2022 é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 01/06/2022, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=87630827](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87630827) código CRC= **E7520708**.

00150-00002515/2022-35

Doc. SEI/GDF 87630827